

Processo Termo Aditivo: 2021014211

1º Termo aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 054/2021 celebrado entre Município de Catalão e a empresa Semear Comércio e Serviços Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 026/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: SEMEAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.191.702/0002-09, com sede a QD. 111, Conjunto B, Lotes 16 e 18, Parque Barragem Setor 10/GO, Aguas Lindas- GO, CEP 72.925-165, neste ato representada pela Sra. **Kelly Cristina Cunha Pontes**, brasileira, casada, empresária, CPF nº 700.129.971-53, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 06 de maio de 2021, nos autos do **Pregão Presencial nº 026/2020**, oriundo do processo administrativo **2020005687**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 65, II, d da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **equilíbrio econômico-financeiro** do contrato referido no preâmbulo para aquisição de insumos (**Cal hidratada, Pedrisco – Diam. Brita 0, Brita Pó de Pedra e Emulsão RC IC-E**), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

2.1. Em decorrência do **equilíbrio econômico-financeiro**, o valor unitário do item 2 que era de R\$ 3.284,26 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte seis centavos), passa a ser de **R\$ 4.004,98** (quatro mil e quatro reais e noventa e oito centavos). Portanto, o valor total do contrato que era de R\$ 2.738.317,46 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), passa a ser de **R\$ 3.219.643,17** (três milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), considerando o saldo conforme quadro abaixo:

ITEM	PROD.	QUANT.	QUANT. (SALDO)	UNID	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. (EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL SOBRE O SALDO (EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO)
2	Emulsão Asfáltica RC-1C-E	833,77	803,91	Ton.	R\$ 3.284,26	R\$ 4.004,98	R\$ 2.738.317,46	R\$ 3.219.643,47

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021.

Pavimentação de Ruas e Avenidas: 01.3016.15.782.4020.1619-449051

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 11 DE JUNHO DE 2021.


Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante

Assinado de forma digital por
SEMEAR BRASIL
LTDA:19191702000128
Dados: 2021.06.16 15:21:32 -03'00'

Semear Comércio e Serviços Ltda
CNPJ nº 19.191.702/0002-09
Kelly Cristina Cunha Pontes
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____